



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 9 de agosto de 2023.  
DECRETO Nº 40461

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 127/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200411.039.01.1100000.339039.000	Prover Acesso à Moradia de Interesse Social	15.000,00
2110.1612200402.145.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Secretaria de Habitação	120.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>135.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

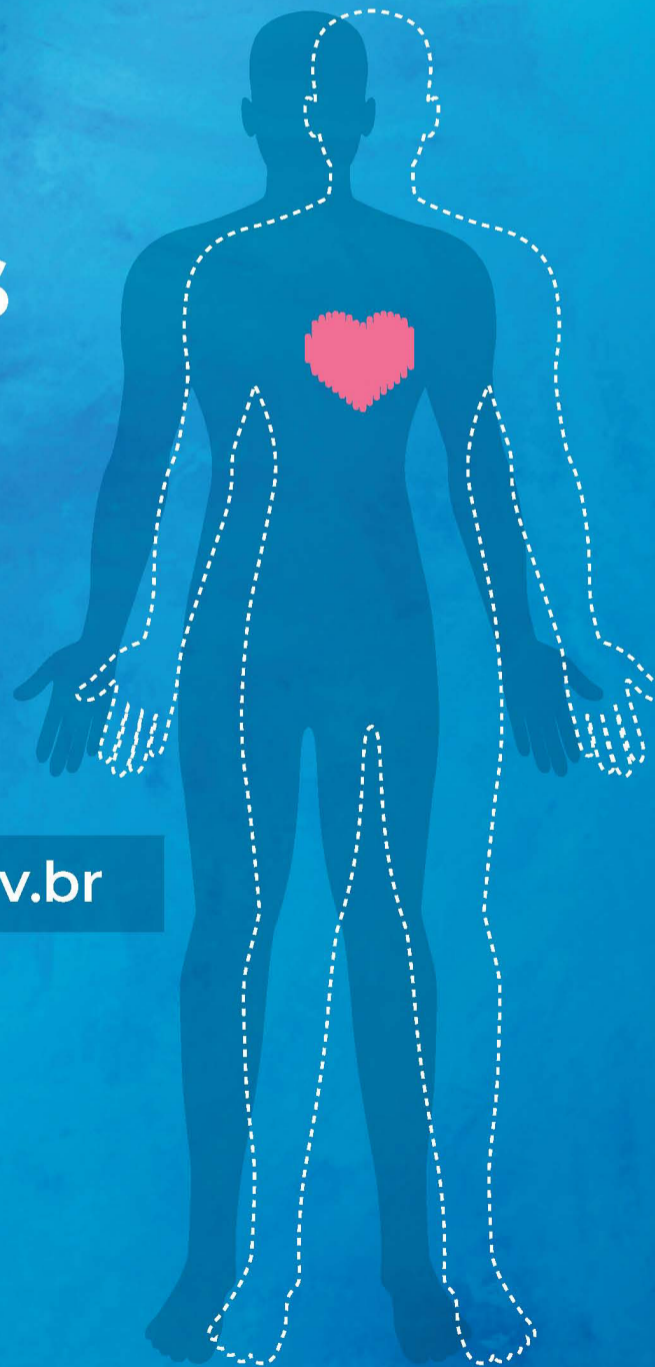
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200411.040.01.1100000.339039.000	Regularização Fundiária	135.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>135.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

# Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário

Acesse: [funeraria.guarulhos.sp.gov.br](http://funeraria.guarulhos.sp.gov.br)



#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP